



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1285, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA TULIA DUARTE MENDES
ARENCE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora protocolada no processo administrativo n° 2025/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora Maria Tulia Duarte Mendes Arence, Professor N4E, matrícula n° 2075-3, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de junho de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/